

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020

RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **08/09/2020 a 14/09/2020** para vistas aos processos e interposição de recursos. Favor agendar pelo tel.: **(85) 3101-3010**

Edital de Chamamento Público item 6.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no Sistema de Convênios e Congêneres e-Parcerias – Ce, no endereço eletrônico <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>;
- b) declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- c) apresentar proposta contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, as orientações contidas no item 8.5.7 do Edital e no *Anexo II – Referências para Proposta*;

Edital de Chamamento Público item 8.6.7. Serão desclassificadas as OSC's, sem análise da proposta, que não cumprirem com as exigências do **item 6.2. letras a) e b)** deste Edital.

Edital de Chamamento Público item 8.6.8. Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total atribuída por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior a 6,5 (seis vírgula cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor global proposto;
- c) que estejam em desacordo com o Edital;
- d) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível, ou,

e) redigidas de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSC's distintas.

Edital de Chamamento Público item 8.6.9. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	INSTITUTO MARIA DA HORA	06847451/2020	11,36	1ª CLASSIFICADA

Fortaleza, 04 de setembro de 2020

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 012/2020